



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato N° 086/2017, firmado com a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP.**, para adequação da **Iluminação Publica na Avenida Rio Grande do Sul no Município de Canarana-MT.**

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, n° 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n°. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n° 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa, **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.984.883/0001-99 e Inscrição Estadual sob n.º 10.506.793-8, estabelecida a Avenida Volta Redonda n° 951, Bairro Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, representada neste ato por seu procurador legalmente constituído, **SR. EDISON FARIA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 3573318 SSP/GO e portador do CPF n° 706.990.701-04, residente à Rua do Delfin, Quadra 44, lote 20, casa 01, Bairro Jardim Atlântica, Goiânia-GO, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 086/2017**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Tomada de Preços n° 004/2017**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **prorrogação da vigência do contrato originário** pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, que tem como objeto a **execução de adequação da Iluminação Publica na Avenida Rio Grande do Sul no Município de Canarana-MT**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – do Objeto, referente ao processo de licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 004/2017**.

1.2 - Com o acréscimo constante no inciso anterior, o prazo de vigência fica estendido até o **dia 09/08/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Justifica-se o presente aditivo contratual em função da necessidade da administração em manter vigente o contrato até a efetiva quitação dos valores já empenhados e liquidados para a efetiva quitação dos saldos pendentes de pagamento.

2.2 - Fundamenta-se o presente instrumento de prorrogação de prazo contratual no disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e ainda no inciso 4.4 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 86/2017 e 1º termo aditivo, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canarana-MT, 02 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

.....
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

.....
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
EDISON FARIA JUNIOR
PROCURADOR
CONTRATADA

.....
ERNANI LUIZ MÜLLER
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01.....

02.....